



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 001 de 12.06.2025 Audiência Pública

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da primeira Audiência Pública do ano para tratar da discussão do Projeto de Lei nº 011/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que determina a promoção da transparência e da participação popular na elaboração das leis orçamentárias. A Sessão iniciou-se às 18 horas e 16 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gesse Raimundo de Souza com as seguintes palavras, *“Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Em seguida, a senhora secretária da mesa diretora, Vereadora Gabriela Pereira Martins fez uso da palavra cumprimentando os presentes, vereadores e vereadoras, autoridades e representantes da sociedade civil, destacando a presença do Prefeito João Torres Pereira Junior, da Vice-prefeita Marlene Marisa dos Santos Mota, dos secretários municipais, Nelson Roberto Mattiazzo, Valdete de Cassia Santos, Ana Rita Fonseca Mota, Paula Viviana Simões, Ilze Yurika Martins Kogake. Da dra. Daiana Noronha Júlio Mota, presidente da OAB, do presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Brazópolis, senhor Paulo Costa, da irmã Rilvânia representante do Lar da Criança, das representantes do grupo de terapeutas holísticos, Juliana, Edelweins e Luísa, além do ex-prefeito João Mauro. Em seguida, como presidente da Comissão de Finanças, apresentou a matéria referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Regimento Interno da Câmara. Explicou que a LDO é um instrumento de planejamento elaborado pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo, servindo de base para a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o PPA (Plano Plurianual). A senhora secretária destacou a estrutura da LDO, organizada por eixos temáticos e critérios fiscais, e apresentou seus principais componentes: metas e prioridades da administração pública, estrutura orçamentária, normas de limitação de empenho, critérios de transferências e os anexos obrigatórios — metas fiscais e riscos fiscais. Esclareceu as fontes de receita do município, como impostos (ISS, IPTU, ITBI), transferências (FPM, ICMS, FUNDEB) e receitas de capital (convênios, alienação de bens), bem como os percentuais legais de aplicação mínima nas áreas da saúde (15%) e educação (25%), e o limite máximo de despesa com pessoal (54% da receita corrente líquida). Apontou que as metas da LDO não possuem valores nominais e que sua finalidade é orientar a formulação da LOA. Afirmou que a estimativa de receita para o exercício de 2026 é de aproximadamente R\$ 62,4 milhões, com predominância de transferências correntes e menor proporção de receitas próprias. Destacou a importância do equilíbrio entre receitas e despesas, conforme exige a Constituição e a LRF, e que a LDO deve refletir os compromissos com metas fiscais e riscos previstos. Informou que parte da documentação já está



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

acessível ao público por meio digital e físico, inclusive com QRcode disponível na Câmara, para acesso da matéria em discussão pelo público. Ao final, reforçou a importância do papel do Legislativo e da população na fiscalização e formulação das peças orçamentárias, anunciou que o prazo para apresentação de emendas à LDO se encerrará no dia seguinte à audiência e convocou para reunião pública da Comissão de Finanças na segunda-feira às 17h, onde serão analisadas as proposições recebidas. Agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Assessora Jurídica da Câmara para considerações técnicas. A assessora jurídica, Dra. Ana Luiza Gomes cumprimentou o presidente, os vereadores, representantes do Executivo e o público presente. Em sua manifestação, apresentou as considerações legais e constitucionais relativas ao Projeto de Lei nº 011, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Inicialmente, destacou que a LDO é um instrumento previsto no art. 165, §2º da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e tratando de temas como alterações na legislação tributária e política de pessoal. Pontuou que a proposta em análise atende à legalidade no que se refere às diretrizes de gastos públicos, ao estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como ao delimitar prioridades em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Referente às despesas com pessoal, salientou que a proposta contempla regras para criação de cargos e admissões, observando os limites estabelecidos nos artigos 18 a 23 da LRF, sendo recomendável que a LOA detalhe as vagas a serem preenchidas e seus impactos orçamentários. Destacou o cumprimento da exigência legal de transparência e participação popular por meio da realização da presente audiência pública, conforme previsto no art. 48 da LRF, reforçando a legitimidade do processo com a presença da sociedade civil. No tocante às restrições constitucionais, afirmou que o projeto respeita as vedações quanto à criação de benefícios com aumento de despesa sem a devida compensação, e contempla mecanismos para acompanhamento das metas fiscais, instrumentos de contabilidade e relatórios de execução. Encerrou ressaltando que são permitidas emendas parlamentares ao projeto, desde que respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade e equilíbrio fiscal. Recomendou a aprovação da proposta com possíveis aperfeiçoamentos técnicos que alinhem a LDO às reais demandas do município e às projeções de receita, reafirmando o papel da Câmara na fiscalização e promoção da boa gestão pública por meio desse importante instrumento de planejamento. Em seguida, o senhor presidente abriu a palavra para os senhores Vereadores realizarem as duas considerações. Inicialmente, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões fez uso da palavra, iniciando sua manifestação agradecendo e cumprimentando os colegas parlamentares, autoridades presentes, membros do Poder Executivo — com destaque ao prefeito Júnior Torres e à vice-prefeita Marlene Mota —, secretários municipais, representantes jurídicos e todos os cidadãos presentes no auditório da Câmara Municipal, bem como os que



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhavam a audiência por meio das redes sociais. Também estendeu seus cumprimentos aos servidores da Casa Legislativa. Na sequência, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões destacou um ponto específico da proposta da LDO em discussão: ao comparar o Anexo I de Metas Fiscais com o documento correspondente do ano anterior (2024), observou a ausência da diretriz referente à elaboração do Plano Diretor Municipal — item que constava como política institucional de infraestrutura na LDO anterior, mas não aparece na proposta para 2025, a ser executada em 2026. Diante disso, questionou diretamente o prefeito ou os representantes da administração municipal sobre a razão dessa exclusão e se há, de fato, desinteresse da atual gestão na elaboração do Plano Diretor, instrumento essencial para o planejamento urbano do município. Para esclarecer o questionamento do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, a senhora secretária da Fazenda e Planejamento do município, Valdete de Cassia Santos se dirigiu à tribuna livre para uso da palavra e afirmou que apesar da elaboração do Plano Diretor do município não está listado como prioridade, ele faz parte do plano de governo da atual gestão. Aproveitando o ensejo e a presença da senhora secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. Valdete, na tribuna, o senhor Vereador formulou um segundo questionamento, desta vez a respeito da estimativa de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Observou que, segundo os dados disponíveis, a arrecadação do imposto foi da ordem de R\$ 699 mil em 2023, subindo para cerca de R\$ 725 mil em 2024. No entanto, a estimativa para 2025 indica uma redução para aproximadamente R\$ 664 mil. Considerando que o município vem promovendo ações de regularização fundiária, o que tende a ampliar o número de imóveis tributáveis tanto pelo ITBI quanto pelo IPTU, o senhor Vereador manifestou estranhamento diante da previsão de queda na arrecadação e solicitou esclarecimentos à secretária sobre os critérios adotados na projeção dessa estimativa. De acordo com a senhora secretária Valdete, a estimativa de arrecadação é feita a partir de um índice oficial do governo federal e que o ano base de 2025 é utilizado para se aplicar este índice oficial e se obter os valores para a elaboração da LDO do ano seguinte, no entanto, tais valores podem ser revistos e adequados caso seja necessário. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões prosseguiu sua manifestação abordando questões relacionadas às políticas públicas voltadas para a cultura e, especialmente, para o turismo no município. Destacou que Brazópolis possui indústrias em operação, mas também apresenta forte vocação para o turismo, setor que vem se consolidando de forma evidente na região. Diante da informação, previamente mencionada, de que a atual administração pretende elaborar o Plano Diretor Municipal, o vereador questionou como ficarão delineadas as diretrizes voltadas ao fomento do turismo e do setor industrial. Mencionou que há municípios vizinhos que, por serem classificados como estâncias climáticas e turísticas, possuem impedimentos legais para a instalação de indústrias em seus territórios, o que exigiria uma delimitação territorial criteriosa para compatibilizar diferentes vocações econômicas. Sugeriu, nesse sentido, a possibilidade de criação de microrregiões turísticas dentro do próprio município de



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brazópolis, de modo a preservar áreas específicas com potencial turístico e, ao mesmo tempo, possibilitar o desenvolvimento industrial em outras regiões. Como exemplo, citou os distritos de Luminosa, Bom Sucesso e Cruz Vera como potenciais áreas para serem estruturadas como microrregiões turísticas. A senhora secretária Valdete disse que assuntos relacionados ao turismo, o mais indicado a tratar seria o senhor Ricardo Amaral, secretário Municipal de Turismo, visto que as diretrizes presentes no orçamento abordam as questões financeiras do município sob uma ótica geral, sem entrar nas suas respectivas especificidades. Ainda em seu momento de fala, o senhor Vereador Marco Adriano Romeiro Simões reforçou o questionamento a senhora secretária Valdete, sobre o Plano Diretor Municipal, em qual lei ele constará e se há discussão com o setor jurídico da prefeitura em relação a este tema. De acordo com a senhora Valdete, a previsão de recursos não é exatamente quantificada no orçamento, pois se trata de uma diretriz, destacando que o Plano Diretor Municipal faz parte do plano de governo da atual gestão. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões finalizou sua participação agradecendo pelas respostas recebidas e fez questão de destacar o trabalho coletivo que está sendo realizado na análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Reforçou que todas as comissões permanentes da Câmara Municipal estão atuando de forma integrada nesse processo, mencionando nominalmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; a Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania; a Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos; e a Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente. Informou ainda que, em razão da relevância crescente do setor no município, está sendo estruturada a criação de uma nova comissão voltada especificamente ao turismo. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida iniciou sua fala cumprimentando os colegas parlamentares, os membros do Poder Executivo e o público presente, tanto na Câmara quanto nas redes sociais. Ela ressaltou que, embora não integre a Comissão de Finanças — responsável diretamente pela análise da LDO —, participa ativamente da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, que também se envolveu nos estudos do projeto. Destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece metas e diretrizes gerais do governo municipal e que muitos pedidos pontuais da população, como obras específicas em ruas, não podem ser diretamente incluídos nela. Mencionou, no entanto, metas importantes como a ampliação da pavimentação urbana e rural. A senhora Vereadora elogiou o fato de a Prefeitura ter mantido como meta a continuidade do distrito industrial, reconhecendo as limitações impostas pela presença do Observatório do Pico dos Dias, que impede a instalação de indústrias poluentes. Também destacou a preocupação da administração com a melhoria do IDEB municipal, indicando investimento tanto na infraestrutura escolar quanto na valorização dos profissionais da educação. Mencionou avanços planejados para a agricultura local e para a assistência social, como o fortalecimento do CRAS, lembrando que os repasses para a área social são insuficientes e que isso é um problema nacional, não apenas municipal. A senhora Vereadora concordou com a



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

importância do plano diretor como instrumento para organizar o crescimento da cidade, estruturando tanto o turismo quanto o desenvolvimento industrial. Finalizou considerando as metas apresentadas na LDO como adequadas, muitas delas em continuidade com gestões anteriores, e destacou que o momento da audiência pública é propício para o debate entre os poderes Legislativo, Executivo e a sociedade civil. Agradeceu a oportunidade de fala e reforçou a importância do planejamento para o progresso do município. Em seguida, a senhora secretária a mesa diretora fez uso da palavra e aproveitou a presença dos secretários municipais durante a audiência pública para esclarecer dúvidas surgidas durante a análise do Projeto de Lei da LDO nas comissões da Câmara. Ela concentrou sua fala principalmente no anexo de riscos fiscais, expressando preocupação com a falta de detalhamento desse ponto no projeto. Argumentou que, de acordo com o artigo 4º, parágrafo terceiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deve conter um anexo específico que identifique os riscos capazes de comprometer as metas fiscais, bem como as providências a serem adotadas em caso de sua concretização. A senhora secretária questionou a secretária Valdete sobre a ausência de informações mais claras nesse anexo, o que dificultaria a análise completa do impacto desses riscos sobre o equilíbrio fiscal do município. Em resposta, a senhora secretária Valdete explicou que os riscos fiscais são tratados por meio da reserva de contingência no orçamento, sendo este um recurso de uso restrito, acionado apenas em situações excepcionais, como decretação de estado de emergência. A senhora secretária Valdete destacou ainda que os principais riscos são a frustração de receitas — dada a alta dependência do município de transferências constitucionais — e o aumento de despesas imprevistas, para os quais existem mecanismos de contenção previstos na própria LDO, como o remanejamento de dotações. A senhora secretária da mesa diretora, também questionou sobre o impacto orçamentário da convocação dos aprovados em concurso público e a possível redução das contratações temporárias, mencionando a importância de planejamento nesse sentido. A senhora secretária Valdete respondeu que essa discussão será mais aprofundada na elaboração da LOA e que ainda estão sendo avaliadas questões relacionadas à previdência municipal para embasar decisões futuras, indicando que, por ora, não há um planejamento definitivo para a redução das contratações temporárias, mas que o tema está em análise. Posteriormente, a senhora Vereadora Leilane de Almeida fez uso da palavra para apresentar um ofício encaminhado pela associação Lar da Criança Monsenhor Noronha, representada pela irmã Rilvânia, presente na audiência. Leilane leu o documento que destaca a atuação da entidade desde 1977 no atendimento socioeducativo de crianças entre 4 e 10 anos no contra turno escolar, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social. O texto agradece a destinação de emendas parlamentares impositivas, no valor de R\$ 30.878,40 (trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em 2023 e R\$ 17.500 (dezesete mil e quinhentos reais) em 2025, respectivamente da senhora Vereadora Leilane de Almeida e do senhor ex-vereador Carlos Adilson Lopes Silva, ressaltando que esses recursos foram fundamentais para amenizar dificuldades financeiras da instituição. O ofício solicita especial atenção da senhora Vereadora e

dos demais parlamentares para viabilizar a inclusão do Lar da Criança no orçamento municipal de 2026, por meio de um aporte anual que assegure a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A entidade reconhece que, apesar da realização de eventos para arrecadação de fundos, os esforços têm sido insuficientes para cobrir todos os custos, como manutenção e encargos trabalhistas. O pedido reforça a importância de que a causa da infância e da educação continue sendo priorizada pela Câmara Municipal. A senhora Vereadora Leilane de Almeida encerrou sua fala reforçando o apelo da instituição e destacando o comprometimento da Casa com as causas sociais. Em seguida, a senhorita Edelweins Blanes Martinez, representante do grupo de Terapeutas Holísticos de Brazópolis fez uso da palavra a partir da tribuna livre para apresentar propostas voltadas à valorização do turismo alternativo no município. Ela destacou que o grupo é formado por cerca de 30 terapeutas, a maioria moradores da cidade, com alta qualificação em diversas práticas integrativas e complementares, já reconhecidas pelo SUS como parte da política pública de saúde. Edelweins enfatizou que os membros do grupo atuam como servidores da comunidade e buscam apoio institucional para realizar eventos culturais e terapêuticos no município. Entre os pedidos, solicitou que o grupo seja incluído no plano de turismo municipal, ressaltando que eventos promovidos por eles podem gerar retorno econômico significativo para a cidade, movimentando hotéis, restaurantes, comércio local e serviços. Citou a experiência de Piranguinho, onde conseguiram espaço para participar de um evento, mas reforçou o desejo de realizar ações em Brazópolis. Propôs a institucionalização do chamado “turismo holístico” como forma de atrair visitantes e fomentar o desenvolvimento local. Além disso, sugeriu a elaboração de um plano de turismo formal, que envolva equipe técnica qualificada, e a criação de uma Conferência Municipal de Turismo, a ser realizada de forma periódica, com o objetivo de reunir representantes da sociedade civil, poder público e setor produtivo para planejar ações em conjunto. Por fim, compartilhou uma experiência pessoal de um familiar que viaja em motorhome e destacou o potencial do chamado “turismo sobre rodas”. Sugeriu que o município crie estrutura adequada para receber esse tipo de visitante — com energia elétrica, água, descarte de esgoto, Wi-Fi e segurança — e que entre para o sistema de localização utilizado por viajantes de motorhome, o que também poderia gerar arrecadação por meio de taxas de permanência. Reforçou que essas propostas justificam previsão orçamentária e agradeceu pela oportunidade de dar voz ao grupo dos terapeutas, afirmando acreditar que, com apoio, poderão contribuir para o desenvolvimento de Brazópolis por meio do turismo de qualidade. Posteriormente, a senhora secretária Gabriela Pereira Martins fez uso da palavra e agradeceu a presença das autoridades, em especial ao prefeito Júnior Torres, à vice-prefeita Marlene, aos secretários municipais, aos representantes de entidades da sociedade civil e à comunidade presente. Destacou a participação de grupos como o das terapeutas holísticas, da Tangente e do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, da OAB, da Associação Comercial, da Vila Vicentina e do Lar da Criança, reconhecendo a importância da colaboração de todos. Ela informou que todas as sugestões apresentadas durante a audiência pública serão encaminhadas à



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças, da qual é presidente, para análise quanto à viabilidade de inclusão como emendas ao Projeto de Lei da LDO. Lembrou que o prazo para o recebimento das sugestões termina no dia seguinte e convidou os vereadores a protocolarem suas propostas junto à assessora jurídica. Comunicou também que a Comissão se reunirá na segunda-feira para deliberar sobre as emendas e emitir parecer. A senhora secretária da mesa diretora finalizou expressando sua satisfação em presidir a Comissão de Finanças e em conseguir promover uma audiência pública que fortalece a democracia participativa no município. Ressaltou que o envolvimento da população no planejamento orçamentário é também um exercício pedagógico e de aprendizado constante para todos os envolvidos. Por fim, não havendo mais manifestações, o senhor presidente convidou a todos para participarem da décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=k79FoKcXv-I&t=3676s>

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéu